Ordem dos Economistas António Pinho Cardão 4 de Abril de 2013

Contribuição para que a diminuição da despesa não seja um acto falhado

Despesa Pública Menor para um Futuro Melhor

O MANIFESTO

- Os Programas (do PSD e do CDS) e a prática (do Governo)
- A despesa pública
- As rendas ilegais e excessivas na energia
- Uma política de diminuição da despesa perceptível pelos cidadãos
- ❖ O cidadão quer ver realização, não estatística



Os Programas (do PSD e do CDS) e a Prática (do Governo)

A diminuição drástica do nível incomportável da despesa pública atingido em 2010 era um dos principais objectivos constantes dos programas eleitorais do PSD e do CDS.

PSD - "Restaurar a credibilidade financeira, reduzir o endividamento e o défice externo, fomentar a produtividade e a competitividade"

Uma actuação sobre a despesa que possibilitasse a diminuição da sufocante carga fiscal, inibidora do investimento e do crescimento

CDS - "Todas as componentes da nossa despesa pública têm de ser alvo de um esforço de redução...". "Se a dívida é a questão prévia, o crescimento é a questão central"

Um quadro variado de medidas dirigidas à competitividade fiscal e da economia

❖ Os Programas (do PSD e do CDS) e a Prática (do Governo)

Passados estes vinte meses de governação, o que os cidadãos efectivamente sentem é um aumento brutal da carga fiscal: sentem que cada vez pagam mais, sem verem, de forma palpável, a contrapartida de o Estado gastar menos.

O aperto fiscal que se abateu sobre a generalidade dos cidadãos explica uma parte do crescimento do desemprego. Se o dinheiro vai para o Estado, não sobra para os serviços do sector privado que criam emprego.

08-04-2013 4

A Despesa Pública

O Orçamento de 2013 prevê já uma nova **subida** da despesa da ordem dos 2,5 mil milhões de euros e também do seu peso no PIB

A redução da despesa só produzirá efeitos úteis e duradouros, se resultar de reformas estruturais e de melhorias de gestão do Estado e das Administrações Públicas.

Os Programas (do PSD e do CDS) e a Prática (do Governo)

Os efeitos da política governamental foram no sentido contrário do preconizado no programa dos partidos que apoiam o Governo:

A fiscalidade aumenta como suporte à não redução adequada da despesa.

A carga fiscal vem inevitavelmente originando a necessidade de mais carga fiscal, num círculo vicioso que só poderá ser quebrado pela redução da despesa.

Torna-se imperioso um trabalho sério de reforma do Estado com redução significativa do seu peso estrutural nas finanças públicas, sem o que o garrote fiscal sobre os indivíduos, as famílias, as empresas, não cessará de apertar-se.

❖ A Despesa Pública

O Governo conseguiu, em 2011 e em 2012, uma importante redução na despesa pública, traduzida numa quebra de mais de 5 pontos percentuais do seu peso no PIB.

Todavia, este facto não foi efeito de reforma do Estado, mas resultou:

- ou de um somatório de intervenções cujo efeito se esgotou
- ou de medidas transitórias que, terminado o seu efeito, reproduzirão nos anos seguintes os montantes anteriores.

E parte substancial de muitos dos cortes (nos "subsídios", nos salários e nas pensões) é equiparável a **impostos muito reais**, e como tal são efectivamente sentidos pela generalidade dos portugueses.

❖ A Despesa Pública

Para que qualquer política resulte, o cidadão tem que sentir que são tomadas verdadeiras medidas e que subidas de impostos só têm como justificação última o facto de se terem esgotado os remédios com vista à diminuição da despesa, o que está longe de acontecer

O Governo ainda não abanou sequer o Estado paralelo, constituído por um número infindável de organismos que gravitam ao lado da Administração Pública clássica: institutos, fundações, entes públicos empresariais, empresas públicas, empresas regionais e municipais, estruturas de missão, agências, comissões *ad hoc*.

❖ A Despesa Pública

E se iniciou algumas reformas, deixou a meio algumas das mais importantes

- Empresas públicas municipais ou regionais: apenas menos de metade virá a ser encerrada, se o for.
- Fundações, institutos e observatórios
- Reestruturação dos transportes, onde pouco foi feito.
- Escassa intervenção nas rendas das energias renováveis que garantem aos produtores rendas extremamente altas, pagas pelos consumidores, e cujo processo foi limitado ao mínimo
- Ou nas PPP, cuja reformulação completa ainda nem se terá iniciado.
- E no que respeita à diminuição dos custos intermédios da Administração Pública, não há ainda evidência do seu necessário decréscimo.

❖ As rendas ilegais e excessivas na energia

As rendas ilegais dos CMEC e dos CAE

Também por efeito das rendas excessivas, o sector eléctrico acumulou um défice tarifário de 4 mil milhões de euros, devido essencialmente ao pagamento de ajudas de Estado às empresas de produção.

O Governo não teve seguramente aqui a determinação que revelou no aumento dos impostos e em medidas desproporcionadas aplicadas a pensionistas, aposentados e reformados.

Urge corrigir a situação, quer pela seriedade da questão em si mesma, quer como exemplo claro e indesmentível de que o Governo não faz excepções no esforço geral de moralização e racionalidade económica na gestão da coisa pública

❖ As rendas ilegais e excessivas na energia

As rendas excessivas dos PRE (Produtores em Regime Especial)

A opção do Governo socialista pelo desenvolvimento das energias renováveis intermitentes, particularmente das eólicas, levou a consentir:

- Aos investidores rentabilidades excessivas (contratualmente bem salvaguardadas), face ao risco negligenciável do negócio.
- Um enriquecimento desproporcionado face ao risco incorrido.

Competia ao Governo actual minimizar o efeito de tais rendas sobre a economia e os consumidores. Mas os resultados foram modestos: **Um acordo com os produtores de energia** para cortar 1,8 mil milhões de euros de rendas excessivas, até 2020, referentes a apoio das renováveis, cogeração e garantia de potência ficou aquém até do inicialmente proposto.

O sobrelucro retirado pelos produtores beneficiados com rendas excessivas constitui um verdadeiro atentado à competitividade da economia, pelo sobrecusto que trazem às empresas.

❖ As rendas ilegais e excessivas na energia

Numa política não só muito pouco sábia como, até, muito imprudente, o Governo resolveu tirar partido da situação das rendas excessivas na última fase de privatização da EDP, ao manter nos *cash-flows* que levaram à avaliação e à fixação do valor de venda o efeito positivo dessas rendas (que, aliás, os investidores de outras fases da privatização também pagaram e o Estado embolsou).

Claro que esta opção condicionou logo as negociações com os operadores.

Pior do que isso, as posteriores declarações de membros do Governo foram no sentido de afirmar o êxito das negociações, o que pode dificultar ajustamentos futuros que, aliás e naturalmente, a troika continua a exigir.

❖ PPP, SCUT e Auto-Estradas

As rendas excessivas estão também patentes nos contratos das SCUT e de outras grandes obras na rede vária em regime de PPP.

Também o Governo iniciou negociações com os operadores de forma a minimizar os custos. Todavia, essas negociações apenas abrangem o corte em novas obras ou em serviços de manutenção contratualmente previstos, não tendo ainda chegado ao cerne do problema, isto é, à renegociação das rentabilidades face ao risco.

Torna-se necessário concretizar uma decidida acção no sentido de rever os contratos, corrigindo rentabilidades excessivas, porque imunes a risco, de que diversos operadores usufruem.

Educação e Saúde

Segundo dados coligidos pelo Projecto Farol, o custo por aluno no ensino secundário aparece nos lugares cimeiros da OCDE, e o número de alunos por turma está dentro da média apurada por aquela instituição.

Contudo, as taxas de insucesso colocam Portugal nos últimos lugares de um *ranking* de 36 países estudados por aquela organização.

Conclui-se que o sistema educativo português, com uma base de financiamento similar à dos países da OCDE, apresenta resultados bastante abaixo da média.

O que significa que não é mais dinheiro que vai resolver os problemas da educação e é noutras vertentes que está a solução do problema

Educação e Saúde

Na área da Saúde, é imperioso:

- Abandonar os preconceitos de império absoluto da exclusiva prestação pública dos serviços
- Abrir o espírito à boa e cada vez melhor articulação e versatilidade de redes e sistemas mistos de prestadores públicos e privados, que garantam o maior acesso de todos ao menor custo global: a melhor forma de garantir a universalidade, sem prejuízo de garantir também a gratuitidade a todos os carenciados.

Havendo iniciativa particular disponível, de génese empresarial ou social, não há razão para a discriminar e excluir das redes de prestação de serviço público

***** Educação e Saúde

A Rede Pública de Educação e o SNS deverão encaminhar-se para modelos compreensivos — e não exclusivos — integrando, com paridade de condições e sob comum fiscalização e regulação pelo Estado, actores públicos e privados, ordenados ao mesmo fim: a garantia pública e universal do acesso nas melhores condições aos bens fundamentais da educação e da saúde.

Educação e Saúde

No âmbito específico da Educação,

- a descentralização de competências e da gestão
- a consolidação e aprofundamento do modelo dos actuais contratos de associação
- ou a introdução do cheque-ensino
- ou a privatização ou concessão de algumas escolas públicas nos níveis da escolaridade obrigatória e no pré-escolar

são alguns dos caminhos possíveis para assegurar a manutenção e a melhoria da qualidade do ensino com aumento de eficiência e redução de custos, encargos e peso administrativo.

Há que desmistificar a argumentação de que mais e melhor educação se resolve simplesmente com mais dinheiro, mais professores, menos alunos por turma, como tem sido veiculado pelo lóbi dos professores e da chamada "escola pública".

Estruturas sobrepostas que produzem o Estado Paralelo

Existem cerca **13.000 entidades** que vivem, total ou parcialmente, do Orçamento do Estado: agências, institutos, áreas de missão, empresas públicas, municipais e regionais, fundações, etc., etc. **Mais instalações, mais pessoas, mais custos.**

As próprias Entidades Reguladoras, que exercem funções e poderes por delegação do Estado, aproveitaram a autonomia de que gozam para se expandirem para além do razoável, não prestando um serviço com a qualidade e celeridade que se exigiria.

Obviamente que a alegada "complexidade" destes processos é a forma de justificar uma estrutura técnica pesada e, por isso, custosa.

Estruturas sobrepostas que produzem o Estado Paralelo

- Outras facetas deste Estado paralelo existem, por certo mais escondidas, mas ainda mais reveladoras de uma situação que urge alterar radicalmente.
- Conselhos de opini\u00e3o e entidades similares constituem, a mais das vezes, órg\u00e3os geradores de mais burocracia
- Exemplo de órgãos que proliferam na imbricada floresta orgânica e burocrática, e que deveriam ser liminarmente extintos é o Conselho de Opinião da RTP.

Compete à sociedade civil constituí-los na relação livre com esses entes públicos, se nisso visse necessidade ou conveniência

Estruturas sobrepostas que produzem o Estado Paralelo

Seria recomendável uma reforma caracterizada pela verticalização da Administração Pública

- Começar pelo emagrecimento drástico dos gabinetes governamentais, pondo termo a essa "película dirigente" que separa o governo das estruturas superiores da administração
- Prosseguir com o regresso à Administração directa do Estado de funções que foram sendo dispersas por uma infindável variedade de organismos da Administração indirecta.

Fundações

Foi o Governo que colocou alta a fasquia quanto à extinção de fundações e consequentes poupanças.

Todavia, quanto às 423 fundações existentes:

- decidiu-se apenas a extinção de três
- o cancelamento da utilidade pública a outras tantas
- a cessação completa de apoios públicos a uma dezena, ao mesmo tempo que se apurou a irregularidade de constituição de quinze, cancelando-se o respectivo registo.
- quanto às demais, ou não foram objecto de quaisquer medidas, ou aplicou-selhes generalizadamente um corte transversal nos apoios públicos da ordem, em geral, de 30%.

Fundações

É fundamental que o Governo elimine todos os abusos e clientelas instaladas

- cortando apoios públicos às fundações privadas (que devem obter e gerir os seus próprios fundos privados)
- e ordenando a extinção, ou a retirada da utilidade pública, ou o cancelamento de benefícios, sempre que constate desvio de fim, ausência de utilidade social relevante ou outro tipo de irregularidade
 - Proteger o conceito genuíno de fundação
 - Eliminar todos os abusos e clientelas instaladas, em que se abusa da figura de Fundação
 - Não é tolerável gastar dinheiro público, nem atribuir benefícios para fins exclusiva ou predominantemente privados protagonizados indirectamente por Fundações

Observatórios

Os Observatórios constituem um dos mais notáveis frutos da forte dinâmica reprodutiva dos burocratas: observam fogos e cheias, as artes e as tradições, o sexo e a estatística, a iliteracia e os medicamentos, o arroz, a natureza, os robots e a astrofísica. E o Observatório da Economia Paralela e da Fraude consegue a proeza de medir a economia paralela e a fraude até ao nível das décimas!...

Muitos são financiados directamente pelo Estado ou indirectamente, através de Institutos, Universidades, Centros de Investigação...

Alguns agrupam dezenas de investigadores, da sociologia ao direito, da psicologia à economia.

Não se conhece nem quantos são e o que efectivamente fazem, nem que algum tenha perdido o financiamento estatal.

Sector Empresarial do Estado

Vem sendo fonte de prejuízos, com incidência relevante no aumento da despesa. É urgente a reversão da situação de o Sector Empresarial do Estado ser fonte crónica de prejuízos.

- Privatizando as empresas privatizáveis
- Concessionando o serviço nos casos em que não se torne viável a privatização
- Reorganizando e reestruturando nos restantes casos
- Eliminando subsídios estatais, bonificações e indemnizações compensatórias que não apresentem uma clara justificação social.

❖ Sector Empresarial do Estado

Contratos- Programa: Exigência mínima, de modo a definir o nível de serviço, o montante e forma de financiamento, os direitos e obrigações dos gestores e das empresas.

Princípio utilizador/pagador: Não sendo possível prover ao financiamento necessário a determinado nível de serviço, haverá que adequar este ao financiamento possível, recorrendo nomeadamente ao princípio utilizador/pagador.

Prestações sociais

Área de grande sensibilidade social

As prestações sociais representam, em 2013, 48% do total das despesas públicas. Não é possível reduzir e limitar a despesa pública sem reduzir também o peso das prestações sociais.

O Governo não começou bem, ao atingir de forma desproporcionada alguns dos mais velhos. O esforço nacional de equilíbrio das contas públicas tem a sua sede privilegiada na aplicação uniforme do IRS tanto a activos como a reformados, sem qualquer discriminação.

Prestações sociais

O Governo deve privilegiar as opções que apontam para:

- Elevação da idade de aposentação
- Privilégio das alternativas que incidem nas opções do próprio trabalhador, traduzidas em trabalhar um pouco mais de tempo, ou reformar-se com uma pensão inferior.
- Incidência dum factor de sustentabilidade assente nos indicadores demográficos e na esperança média de vida
- Introdução de coeficiente de variação no montante das pensões de reforma, em função da variação do PIB. Já uma reformulação mais global do sistema de reformas, exige estudo sério e debate profundo

Despesas de Investigação Tecnológica

Os milhões que o Estado gasta nos seus Centros e Laboratórios não têm muitas vezes qualquer efeito positivo na competitividade do sector produtivo nacional.

Proliferação de gabinetes de investigação cobrindo todas as áreas científicas.

Não como necessidade sentida, mas apenas como forma de dar emprego a doutorados ou pós-doutorados que já não conseguem encontrar ocupação no ensino universitário - quase sempre, uma situação de precariedade para pessoas de alto nível de preparação científica.

Ganharia o país e ganhariam os próprios se, em vez da despesa directa em que o Estado incorre, lhes fossem criados estímulos de reencaminhamento para trabalho nas empresas. Diminuiriam os custos e ganharia a economia.

Despesas de Investigação Tecnológica

No caso particular da **investigação tecnológica**, a situação não é diferente. E os milhões que o Estado gasta nos seus Centros e Laboratórios não têm muitas vezes qualquer efeito positivo na competitividade do sector produtivo nacional.

Os investimentos em investigação tecnológica são virtuosos, importantes e decisivos, se visarem e se concretizarem em inovação, entendida esta como a criação de novos produtos susceptíveis de serem comercializados ou no aperfeiçoamento dos existentes. Pois só esses geram produção, criam emprego, riqueza e desenvolvimento.

Despesas de Investigação Tecnológica

Sem prejuízo do conceito de investigação científica fundamental cujo perímetro deve ser estrategicamente avaliado, o que se exige é uma investigação tecnológica virada para as empresas, para a inovação, para novos produtos susceptíveis de serem produzidos e comercializados

Uma investigação tecnológica que não esteja vocacionada para promover de alguma forma a competitividade económica não se justifica face às condições existentes em Portugal.

São os produtos inovadores com acesso aos mercados os que possibilitam margens mais elevadas e consequentemente novos investimentos.

Despesas de Investigação Tecnológica

O Estado deveria definir, com carácter de prioridade uma política pública no sentido de incentivar os seus Laboratórios e Centros de Investigação Tecnológica a estabelecer e dinamizar parcerias com as empresas, com vista a desenvolver programas de investigação aplicada,

- com objectivos definidos
- com prazos estabelecidos
- com metas parciais a atingir
- com orçamentos aprovados
- e com hierarquia definida com a participação das próprias empresas.

Despesas de Investigação Tecnológica

Uma investigação tecnológica que não esteja vocacionada para promover de alguma forma a competitividade económica não se justifica face às condições existentes em Portugal.

São os produtos inovadores com acesso aos mercados os que possibilitam margens mais elevadas e consequentemente novos investimentos.

A atribuição pelo Estado de bolsas de pós-doutoramento deve ser restringida exclusivamente a áreas consideradas de interesse vital para o Estado, em termos do exercício de funções de soberania.

Também um financiamento adequado dos Programas de Inserção de Doutorados nas Empresas deve ser, neste domínio, objectivo prioritário do Governo.

Transferências entre Administrações Públicas

Não se tem verificado ainda uma diminuição na despesa pública nestas transferências, pelo que poderão ser objecto de redução. Excepções poderiam ser criadas em situações de emergência civil ou de catástrofe natural.

É indispensável que o Estado anuncie que não dará o seu aval às dívidas das empresas municipais e, até possivelmente, às Autarquias Locais.

O aumento excessivo do crédito às autarquias e às empresas municipais reside na convicção generalizada de que o Estado Português garante sempre estes créditos.

❖ O cidadão quer ver realização, não estatística

A consolidação orçamental está longe de estar concluída, uma vez que o défice orçamental terá ainda de se **reduzir para 0,5% do PIB em 2016**.

Para se atingir uma situação sustentável, a médio e longo prazo, o total da despesa pública não deverá ultrapassar os 40% do PIB. Acima desse valor, o Estado continuará a gerar dívida pública em vez de a reduzir.

Neste momento, a maneira de mostrar obra é dizer onde se cortou na despesa.

Muitos desses cortes produzirão dor; mas também aliviarão a dor, cada vez mais insuportável, que os cidadãos e as empresas estão a sentir e sofrer. O Governo tem que escolher.

O Governo tem que escolher

❖ O cidadão quer ver realização, não estatística

O imperativo é PROPICIAR O CRESCIMENTO:

- reduzindo a carga fiscal
- e tornando atractivo o investimento, também pela eliminação de custos de contexto.

Está aí a sorte dos Governos, o que é o menos, mas sobretudo a dos portugueses, o que é o mais.

Cidadãos de boa vontade

Os signatários consideram que qualquer Governo, ao ter iniciado funções numa situação de emergência nacional, deve ter em princípio o apoio de todos os cidadãos de boa vontade.

Os Subscritores do Manifesto

Afonso Pereira Inácio Alberto da Ponte Alexandre Patrício Gouveia Alexandre Rosa António Cardoso e Cunha António José Mocho António Pinho Cardão Clemente Pedro Nunes Fernando Teixeira Mendes Filipe Soares Franco Francisco van Zeller Gustavo Mesquita Guimarães **Henrique Gomes** João de Jesus Ferreira João Luís Mota de Campos **Joaquim Andrade Gomes** Joaquim Delgado

José António Girão José Cardoso da Silva José Luis Pinto de Sá José Ribeiro e Castro Luís Alves Monteiro Luís Cabral da Silva Manuel Avelino de Jesus Manuel Lancastre Mário Ribeiro Miguel Sarmento Nuno Cardoso Araujo Nuno Ruiz Paulo Carmona Pedro de Sampaio Nunes Rui Paiva Teresa Andrade Gomes

Junte-se a nós e partilhe as suas ideias!



http://umfuturomelhorparaportugal.blogspot.pt/



https://www.facebook.com/UmFuturoMelhorparaPortugal